



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 126, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre Denominação de Próprio Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado o Espaço Cultural e Esportivo **"Thelma de Vasconcelos Tupinambá"** a quadra localizada na Rua Monte Roraima, entre as Ruas Paramaribo e Sinésio Sales, na Sede deste Município.

Parágrafo Único – A denominação prevista neste artigo compreende a quadra coberta, praça ou qualquer outra edificação existente na área que menciona.

Art. 2º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias para confecção e fixação de placas a identificação do local denominado por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 11 de outubro de 2007.


FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Pacaraima